

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº , DE 2007.
(Dos Srs. Vic Pires Franco, Efraim Filho e Solange Amaral)**

Solicita a convocação do Sr. Brigadeiro José Roberto Machado e Silva, chefe do subdepartamento de operações do DECEA- Departamento de Controle do Espaço Aéreo, responsável pela portaria que reduz o tempo de treino para formação de novos controladores, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a convocação do Sr. Brigadeiro José Roberto Machado e Silva, chefe do subdepartamento de operações do DECEA- Departamento de Controle do Espaço Aéreo, responsável pela portaria que reduz o tempo de treino para formação de novos controladores, para prestar depoimento nesta CPI criada para “*para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

JUSTIFICAÇÃO

Desde setembro de 2006, data do pior acidente da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito

de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, iniciou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem ser obrigados a operar um número de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovariam que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Tratam-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

O Jornal Folha de São Paulo do dia 27 de junho de 2007, matéria de autoria de Andreza Matais, com o título “FAB corta tempo de treino de controlador” divulgou a seguinte notícia:

“O Comando da Aeronáutica baixou uma portaria na última sexta-feira reduzindo pela metade o tempo de treinamento exigido para o ingresso dos novos controladores de tráfego aéreo na função. A medida foi tomada para acelerar a substituição dos atuais operadores pelos militares que atuam na defesa aérea. A Folha teve acesso à portaria na qual a carga horária passa a ser de 45 horas. Antes disso, segundo os controladores, o treinamento era de 95 horas - regra da FAB que vigorou nos últimos 13 anos.”

O fato divulgado na matéria é extremamente relevante tendo em vista que põe em risco a segurança no controle do tráfego aéreo. Com a medida adotada, o Comando da Aeronáutica acelera a formação dos controladores que se formam em um tempo menor, o que decorre em uma deficiência na capacitação e na qualificação desses profissionais.

Note-se que a edição da portaria por parte do Comando da Aeronáutica, prevê na verdade um curso relâmpago, ou seja, um curso com carga horária de apenas 45 horas para formação de controladores, quando há mais de treze anos o necessário seriam 95 horas. As consequências para este ato são totalmente arriscadas e prejudiciais para segurança nos vôos, pois passa a formar controladores que não dispõem de conhecimentos, habilidades e experiências suficientes para a realização do controle de tráfego aéreo.

Por essa razão, a presença, nesta Comissão, do Sr. Brigadeiro José Roberto Machado e Silva, chefe do subdepartamento de operações do DECEA- Departamento de Controle do Espaço Aéreo, responsável pela portaria que reduz o tempo de treino para formação de novos controladores, faz-se necessária em virtude de esclarecer sobre as medidas adotadas na portaria bem como todos os possíveis prejuízos que poderão ocasionar para segurança aérea nacional.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA**

**DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEM/PB**

**DEPUTADA SOLANGE AMARAL
DEM/RJ**